ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA

Gabinete do Prefeito Municipal

DECRETO N° 089, DE 06 DE JUNHO DE 2024

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.200,00.

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal em Exercício de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75 da Lei Orgânica do Município e em conformidade ao disposto no art. 7º, I, "a" da Lei Municipal nº 2.503/2024:

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no presente exercício financeiro, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais), na seguinte dotação orçamentária:

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PF 7117	R\$ 1.200,00
SUBTOTAL	R\$ 1.200,00

TOTAL R\$ 1.200,00

Art. 2º Servirá de cobertura para o crédito de que trata o art. 1º, a redução, em igual importância, da seguinte dotação orçamentária:

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ / 118	R\$ 1.200,00
SUBTOTAL	R\$ 1.200,00
TOTAL	R\$ 1.200,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

General Câmara, 06 de junho de 2024.

HELTON HOLZ BARRETO Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOÃO CARLOS FORNARI Secretário Municipal de Administração ssinado por 2 pessoas: JOÃO CARLOS FORNARI e HELTON HOLZ BARRETO

Rua General David Canabarro, 120, Centro • CEP: 95.820-000